



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2022 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 238/2021, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo. Sr. Subsecretário Municipal de Transportes, **Frederick Marchon Silva**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 099119018, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 070.729.257-32, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **BAZAN SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.676.371/0001-01, com sede estabelecida à Avenida Emílio Bosco, nº 406, sala 05, Jardim Gerônimo, Sumaré/SP, CEP: 13.179-132, neste ato por seu representante legal **Carlos Alizeu Macolla Bazan**, residente e domiciliado na Rua Leão dos S. Branco, nº 100, Parque Mataruna, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, portador da carteira de identidade nº 32.763.837-0, expedido por SSSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 290.195.708-03, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº **18.116/2022**, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 238/2021, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a “contratação de empresa especializada para prestação de Serviços especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva nos motores dos Veículos Aquaviários, sendo 02 (dois) Catamarãs 30P e 01 (um) Safari 8.0 CLX, de peças e acessórios, pertencentes à Prefeitura Municipal de Araruama, pelo Sistema de Registro de Preços, com validade de 12 meses”, e demais especificações constantes do procedimento administrativo nº **18.116/2022**, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **18.116/2022**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

Serviços nº 238/2021, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de outubro de 2022 e a terminar em 21 de outubro de 2023, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta das seguintes dotações: PT: 02.009.26.782.0046.2043; ND: 3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 07 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LIVIA BELLO

Prefeita

Frederick Marchon Silva

Subsecretário Municipal de Transportes

BAZAN SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Carlos Alizeu Macolla Bazan

Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF: